

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício nº 08/2020

Aracaju, 12 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Eduardo Barreto D'Ávila Fontes,
Procurador-Geral de Justiça de Sergipe.
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de reivindicações pecuniárias e
solicitação de reunião.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE**, pessoa
jurídica de direito privado, entidade de classe, vem perante Vossa
Excelência expor e requerer nos termos doravante:

Considerando o estudo de impactos da proposta
de reajuste do SINDSEMP-SE, realizado pelo Departamento
Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos – DIEESE – a
partir de dados orçamentários do Ministério Público de Sergipe –
MP-SE – disponíveis publicamente e extraídos por este Sindicato;

Considerando que, a partir deste estudo, o
impacto na folha salarial da instituição do reajuste de 3,5%
concedido aos servidores – técnicos e analistas – bate a marca de
1,26%;

Priscila Cruz
SS
M.F. Campos

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Considerando que o percentual de reajuste para 2020 fixado pela gestão da referida instituição ficou abaixo da inflação, configurando, assim, perda salarial no último ano, motivo pelo qual o SINDSEMP-SE já protocolou, através do Ofício nº 05/2020, pedido de adicional de 0,98% ao reajuste já anunciado pela gestão do MP-SE;

Considerando que a categoria, em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22/11/2019, deliberou que a pauta de reivindicações incluiria o pleito de buscar proporção entre salário de Analista do MP e Técnico do MP em 60%, conforme exposto no Ofício nº 39/2019;

Considerando que, no mesmo Estudo de Impactos realizado pelo DIEESE, os percentuais que tornem possível o aumento real aos vencimentos de Técnicos e Analistas, fixados em 13,3% e 8,43%, respectivamente, resultaria em impacto de 6,66% no rendimento bruto, caso o pleito solicitado no ofício nº 05/2020 seja atendido;

Considerando que os supracitados pleitos referendados pelo Sindicato em Assembleia da categoria estão dentro da margem de manobra da Lei de Responsabilidade Fiscal, configurando, portanto, sua viabilidade financeira conforme situação orçamentária da instituição sem que haja prejuízos ao MP-SE ou ao erário com essa justa valorização dos servidores efetivos;

Considerando que, munidos de legítima representatividade de classe, as trabalhadoras e os trabalhadores do Ministério Público Sergipano visam melhorar suas condições de trabalho e socioeconômicas e, com vistas a alcançar esse objetivo, deliberaram as citadas reivindicações na Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 31/01/2020;

Handwritten signatures:
Puisenz
SS
M.F. Sampaio

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Este Sindicato reitera que seja concedido aos Servidores Efetivos do MP a seguinte reivindicação:

A situação de que os servidores efetivos do MP/SE ocupam a última colocação no ranking nacional salarial da categoria dos servidores efetivos dos Ministérios Públicos Estaduais ainda perdura, bem como restou demonstrado por meio dos estudos técnico-financeiros do DIEESE que no primeiro quadrimestre de 2019 o Piauí teve uma receita corrente líquida em torno de 8 (oito) bilhões e o servidor efetivo do Ministério Público do Piauí recebe o 9º melhor salário do Brasil dentro da classe dos servidores efetivos ministeriais.

Ademais, restou constatado que o base inicial do Técnico no MPPI é de aproximadamente R\$ 4.205,47 e o base inicial do Analista no MPPI gira em torno de R\$ 6.524,14, sendo que a diferença entre o base inicial do Técnico comparado com o do Analista fica em torno de 64%. Já o base inicial do Técnico no MPSE é de aproximadamente R\$ 2.252,35 e o base inicial do Analista no MPSE gira em torno de R\$ 4.353,02, sendo que a diferença entre o base inicial do Técnico comparado com o do Analista fica em torno de 50%.

Os trabalhadores efetivos aprovaram na assembleia que o MPPI seja utilizado como referência na construção do processo de valorização do servidor do MPSE, uma vez que além de as receitas correntes líquidas do primeiro quadrimestre de 2019 de ambos os Estados acima serem similares, os dois Estados compõem a região Nordeste, coincidindo também em outros aspectos.

Com base na referência acima aprovada, restou, igualmente, aprovada a proposta, que ora requeremos, consistente no reajuste inflacionário acrescido de aumento salarial maior para o Técnico, tendo por base a diferença entre Técnico e Analista do MPPI que é de 14%, a fim de diminuir a diferença salarial entre os dois cargos.

Assim, constata-se que o salário de um Técnico referência 1 (base inicial) é de R\$ 2.252,35, e o do Analista referência 1 (base inicial) é de R\$ 4.353,02, correspondendo o salário inicial do Técnico a 51,74% do salário do Analista.

Puis Cruz
SS
MF Sampaio

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Para corresponder a 64% do salário do Analista à luz do parâmetro a ser considerado que é o MPPI, o salário do Técnico referência 1 deveria ser de R\$ 2.785,93 e deveria ter um reajuste de 23,69% em 5 anos. Tal reajuste consiste no reajuste anual além da reposição de todos os salários em torno de 4,35% para os salários dos Técnicos.

Ademais, esta entidade solicita que Vossa Excelência demonstre o republicano interesse real ao diálogo para atendimento às reivindicações da categoria e solicita a realização de reunião para a discussão desta e de outras reivindicações.

Atenciosamente,

Fábio Erik Monte da Silva
Coordenador de Formação Sindical
Coordenador Geral

Maria Fernanda Souza Carvalho
Maria Fernanda Souza Carvalho
Coordenadora de Secretaria Geral
Coordenadora Geral e Responsável Legal

Elenice Pires Damaceno
Coordenadora de Administração e Finanças

Antônio Carlos Andrade de Carvalho
Antônio Carlos Andrade de Carvalho
Coordenador de Cultura e Lazer

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Muriel Guimarães Lima
Coordenador de Relações Institucionais e
Comunicação

Ruironaldi dos Santos Cruz
Ruironaldi dos Santos Cruz
Coordenador de Saúde dos Trabalhadores

Saulo dos Santos Lopes Cruz
Saulo dos Santos Lopes Cruz
Coordenador de Assuntos Jurídicos
Coordenador Geral

Alexandre Gonçalves Silva
Coordenador de Políticas Sociais

Max Jean Vieira de Oliveira
Coordenador de Aposentados e Pensionistas